Prazo para solicitar isenção de IPTU 2026 começa nesta quinta-feira, 1º

Date : 01-05-2025

Proprietários de um único imóvel, que seja residencial com valor de venda inferior a 40 salários mínimos, e recebem renda familiar de até dois salários mínimos podem solicitar isenção do Imposto Predial Urbano (IPTU) de 2026, a partir desta quinta-feira, 1º de maio.

Para isso devem se dirigir à sede da Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária munidos de RG, CPF, comprovante de residência, DAM do IPTU em exercício, comprovante de renda familiar e certidões de Casamento, Divórcio ou Óbito, em caso de falecimento do cônjuge. Para os casados, é necessário apresentar ainda RG e CPF do cônjuge. A solicitação também pode ser feita de modo virtual via Protocolo Externo da Secretaria de Finanças.

Também podem solicitar a isenção, os proprietários de terrenos ou glebas, sem qualquer edificação, localizadas dentro da área do Parque da Serra do Periperi, ou de outras áreas de preservação ambiental, definidas em lei, e que não estejam efetivamente sendo exploradas comercialmente.

O prazo para solicitar a isenção do IPTU 2026 segue até outubro.